



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2017 – CPL/PMSAT

**REFERENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2017 – CPL/PMSAT

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, DURANTE 180 DIAS.

Visa a presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Coordenadoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação, compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta, verificamos o atendimento integral da legislação até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

Acrescentamos que se faz necessário a publicação do resultado do certame. **APROVADO SEM RESSALVA.**

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Santo Antonio do Taua -Pará,09 de Fevereiro de 2017.

**VANDERLEI DA SILVA FREITAS**

Coordenador de Controle Interno